

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0841/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

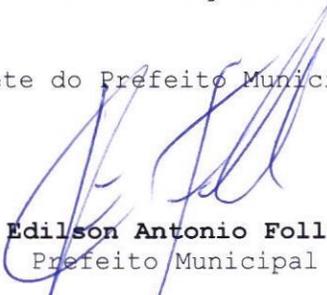
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **SIMONE MARIA BERTOLIN WEBER**, ocupante da função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM ACT**, portadora da matrícula 10842, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 05 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024, a partir do dia 19 de agosto de 2024 a 17 de setembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 18 de setembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5029 / 2024
Data da Publ.	02 / 08 / 2024
Data Saída	02 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome	Lenore de Oliveira